



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 709 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUI A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº
01/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão INEA nº 01/2017, formada pelos seguintes servidores: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA PAES, ID Funcional nº 32143532 CARLOS JOSE DE ARAUJO PONTES, ID Funcional nº 26465256 ANDREI VEIGA DOS SANTOS, ID Funcional nº 42179300.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 28.04.2017, DO nº 77, página 29.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1